

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 247, DE 30 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo como valor total, à **CLAUDEMIR MOREIRA LIMA**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2278, portador do RG sob o n.º 27.253 SSP-TO e CPF: 600.239.451-68, residente e domiciliado na Rua H, S/N, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta poupança 90.028-1.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para buscar paciente que realizou cirurgia de cabeça, pescoço e tireoide, a viagem acontecerá durante o dia 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	30 / 05 / 2025
no	Mural
	do Presidente
Eu	Rapael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	30 / 05 / 2025